



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (012) 577-1288 - Fax 577-1183

C.G.C. 45.200.623/0001-46

LEI Nº 731 DE 08 DE MAIO DE 1997 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL "

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e acrescido no Anexo I, da Lei Municipal nº 702, de 21 de Fevereiro de 1995, um cargo de Assistente Social , de provimento efetivo, com os vencimentos fixados com base na referência V, do Quadro de Servidores Municipais, com jornada semanal de 16 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O cargo de que trata este artigo deverá ser ocupado somente por profissional legalmente habilitado para o seu regular exercício.

ARTIGO 2º:- Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e acrecido no Anexo I, da Lei Municipal nº 702, de 21 de Fevereiro de 1995, um cargo de Coordenador de Cultura, de provimento em Comissão, com os vencimentos fixados com base na referência VIII, do Quadro de Servidores Municipais.

ARTIGO 3º:- As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 1997.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 08 de Maio de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

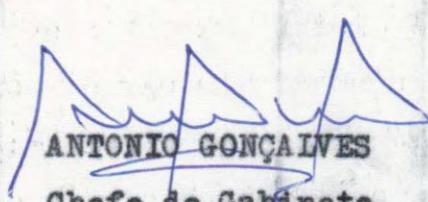
Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (012) 577-1288 - Fax 577-1183

C.G.C. 45.200.623/0001-46


MARCO ANTONIO DE O. SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, em 08 de Maio de 1997.


ANTONIO GONÇALVES

Chefe de Gabinete.